CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO ____ / 2025

Indica a contratação de vigilantes armados com o objetivo de proteção dos bens públicos, servidores públicos, demais profissionais, alunos e visitantes nas creches e escolas municipais de Rio Branco.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual sugiro que seja contratada vigilância armada com o objetivo de proteção dos bens públicos, servidores públicos, demais profissionais, alunos e visitantes nas creches e escolas municipais de Rio Branco.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 11 de fevereiro de 2025.

Neném Almeida
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar segurança e comodidade aos cidadãos. Partindo desta premissa, os municípios têm a prerrogativa de constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme determina o artigo 144, §8º da Constituição Federal.

Dito isto, não dispõe o Município de Rio Branco de guardas municipais. Todavia, pode o poder executivo contratar, de imediato, vigilância armada, com o objetivo de proteção dos bens públicos, dos servidores públicos, demais profissionais, alunos e visitantes nas creches e escolas municipais de Rio Branco.

A providência se faz necessária devido a necessidade de contribuição a prevenção e proteção, devido aos índices criminais que são majorados a cada ano. De certo, cientes da presença de vigilantes armados com treinamento e, consequentemente, preparados para o confronto se necessário, os potenciais criminosos terão receio de realizar atos violentos.

Logo, a segurança e, a designada sensação de segurança, propiciará aos servidores públicos, demais profissionais, alunos e eventuais visitantes a tranquilidade de exercerem o ensino e aprendizado com maior qualidade.

De tal modo, ciente da urgência e o esmero que vem demonstrando a Prefeitura Municipal de Rio Branco com a educação, temos a certeza que esta indicação será atendida.

Rio Branco, 11 de fevereiro de 2025.

Neném Almeida
Vereador